

Abertura: 07/04/2011, às 10 horas (Horário Local), no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206, fax 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25/03/2011. Pregoeiro do TJ/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215233**

Extrato do 1º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2010-TJ/PA //Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará - Banpará//Objeto: Abertura automatizada de contas específicas destinadas a abrigar os recursos captados relativos a execução dos Encargos Trabalhistas da Lei 8.036 de 11/05/1990 e da CLT//Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação do prazo de vigência.//Vigência do aditivo: início em 23/03/2011 e término em 22/03/2012 //Data da assinatura: 22/03/2010// Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha – Presidente do TJE

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215420
RESOLUÇÃO Nº 9.951, DE 11/01/2011**

Processo nº 200906961-00
Classe: Contrato de Prestação de Assessoria Técnica
Procedência: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB.
Interessado: Sérgio de Souza Pimentel
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Deferir o cadastramento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA Nº 019/2009/SEURB, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Construtora EFECE LTDA, no valor global fixado em R\$-1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme especificações constantes no edital da Concorrência Pública nº. 002/2009-CPL/PMB/SEURB, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 9.952, DE 11/01/2011
Processo nº 200906802-00
Classe: Contrato de Prestação de Assessoria Técnica
Procedência: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB.
Interessado: Sérgio de Souza Pimentel
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Deferir o cadastramento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA Nº 011/2009/SEURB, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Construtora EFECE LTDA, no valor global fixado em R\$-558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme especificações constantes no edital da Tomada de Preços nº. 013/2009-CPL/PMB/SEURB, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 19.658, DE 22/04/2010
Processo nº 200812037-00
Assunto: Recurso de Reconsideração
Órgão: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Responsável: Florentino de Souza Ferreira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento para tornar sem efeito a decisão anterior, determinando a reabertura da instrução processual, para chamar a ordenadora ENEDINA MATOS DA SILVA, parte legítima para figurar no pólo passivo da presente prestação de contas, bem como determinar a reconstituição dos autos de Tomada de Contas, através da 1ª Controladoria/TCM, que deverá diligenciar junto ao Ministério Público do Estado do Pará, com vistas a obtenção da fotocópia dos autos, encaminhada à apreciação do parquet. Unanimidade

***ACÓRDÃO Nº 20.475, DE 04/11/2010**
Processo nº 1013972006-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras
Responsável: Amintas Lopes da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 2.349.269,71 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). Unanimidade
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 03 de dezembro de 2010.

ACÓRDÃO Nº 20.810, DE 10/02/2011
Processo nº 1130042001-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2001
Responsável: Domiciano Bezerra Soares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares. Unanimidade

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215464
PAUTA DE JULGAMENTO**
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 31 de março de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 0850022004-00
Responsável: Dunker Cardoso Chaves
Origem : Câmara Municipal de Vigia
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
02) Processo nº 104312007-00
Responsável: Ellen Cristiane Lima Maranhão
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de março de 2011.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PUBLICADAS NOS DIAS 28,29,30/03/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215473
CITAÇÃO Nº. 001/2010 - CORREGEDORIA**
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). MARIA MADALENA ARAÚJO MENDONÇA, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51295-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio ASIPAG nº047/2001.
Belém, 28 de março de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº. 002-A/2010 - CORREGEDORIA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). SIDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, para que, no prazo

de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51706-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SEDUC nº029/1997.
Belém, 28 de março de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº. 002-B/2010 - CORREGEDORIA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51706-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SEDUC nº029/1997.
Belém, 28 de março de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº. 003-A/2010 - CORREGEDORIA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50330-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC 017/1997.
Belém, 28 de março de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº. 003-B/2010 - CORREGEDORIA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). EMANOEL NAZARENO SOUSA MUNIZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50330-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC 017/1997.
Belém, 28 de março de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº. 004/2010 - CORREGEDORIA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ ORLANDO FREIRE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52575-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº018/2000.
Belém, 28 de março de 2011.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO Nº. 005/2010 - CORREGEDORIA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50686-6, que trata da